

Sr(a) servidor(a) da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

FUNCIONAMENTO NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Decreto n.º 70.704, de 22 de junho de 2026

Informamos que, nos termos do Decreto nº 70.704, de 2026, foram estabelecidas diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol em competições oficiais.

Nos dias úteis em que houver partidas, o expediente será encerrado 3 (três) horas antes do horário previsto para o início do jogo, conforme divulgação oficial da FIFA.

Destacamos que os serviços considerados essenciais deverão manter seu funcionamento regular, cabendo às respectivas chefias adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade dos atendimentos.

Ressaltamos a importância do adequado planejamento das atividades, de modo a evitar prejuízos à prestação dos serviços públicos e garantir o atendimento eficiente à população.

! PRAZO PARA COMPENSAÇÃO

As horas não trabalhadas em razão da alteração do expediente deverão ser compensadas até 30 de outubro de 2026, em conformidade com a jornada de trabalho do servidor.

A compensação deverá ser previamente acordada com a chefia imediata, observando-se a conveniência do serviço e o cumprimento integral da carga horária semanal, sem prejuízo ao atendimento ao público e à execução das atividades essenciais.

Contamos com a colaboração de todos.

23 de junho de 2026

DGPRH/SEMIL